



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 772, DE 12 DE JULHO DE 2021

Homologação de Estágio Probatório

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, nomeada através da Portaria SEI Nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados das avaliações de Estágio Probatório dos servidores docentes considerados aprovados, abaixo relacionados, da carreira do Magistério Superior:

SIAPE	NOME	UNIDADE	EST. CUMPRIDO EM	PROCESSO SEI Nº
1118580	CARINA CARVALHO SILVESTRE	ICV/GV	13/07/2021	23071.907618/2020-32
1352870	GABRIELA SILVEIRA NUNES ABREU	ICV/GV	12/07/2021	23071.909657/2020-75
3057489	JÉSSICA GALVÃO CHAVES	ICSA/GV	12/07/2021	23071.907522/2020-05
1336187	LUCAS PACHECO CAMPOS	ICSA/GV	12/07/2021	23071.907530/2020-80
1444659	MARCONE MAGALHÃES FILHO	ICV/GV	12/07/2021	23071.908225/2020-36
1444659	SÍLVIO JOSÉ SANTANA	ICV/GV	13/07/2021	23071.908222/2020-20

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0429945** e o código CRC **977345D7**.